



PORTARIA Nº 066/2018

Disciplina a eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020, na forma que indica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no inciso III, Art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 38, combinado com o art. 132, da Resolução nº 010/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 14 de dezembro do corrente ano, logo após o término da 20ª Sessão Ordinária, em conformidade com os arts. 37, 38, combinado com ao art. 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora, biênio 2019-2020.

Art. 2º - Nesta eleição, que trata o art. 1º, desta portaria, com fundamento no art. 37, da Resolução nº 010/2008, poderão concorrer quaisquer Vereadores titulares, ainda que tenham participado da Mesa.

Art. 3º - A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores, pelo Presidente em exercício, o qual procederá à contagem dos votos e a proclamação dos eleitos.

Art. 4º - O processo de votação será pelo escrutínio nominal e aberto, eleito o Vereador que obtiver a maioria simples, conforme define o § 2º, art. 37, do Regimento Interno da Casa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO
CHAVES**, em 10 de dezembro de 2018.

Ver. Lindalva Batista Linhares

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE